



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2013/2014

PORTARIA Nº. 016 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº. 007/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº. 007/2013, em que designa a servidora Katia Aparecida Lunz pregoeira oficial da Câmara Municipal de Marilândia e tendo como membros de apoio a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 18 de fevereiro de 2013.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

Q PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 18/02/2013
Francisco da Silva Meneghini
Diretor Administrativo

Q PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA-ESPÍRITO SANTO
EM: 18/02/2013
Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo